

MENSAGEM Nº 5

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas e Conexas, a ser comemorado na segunda segunda-feira do mês de maio de cada ano”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.517, de 4 de janeiro de 2023.

Brasília, 4 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro". The signature is fluid and cursive, with a prominent 'J' at the beginning.